

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

EDITAL No. 006, 09 de outubro de 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PGE) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), torna público o presente Edital para inscrição de candidatos ao preenchimento das vagas de **COORDENADOR (1 vaga) e VICE-COORDENADOR (1 vaga)**, conforme o Regimento do PGE.

I. DOS CANDIDATOS

- 1.1. Poderão concorrer à eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do PGE, mediante inscrição, os docentes do quadro da carreira de magistério superior da UFSJ que integram o corpo docente permanente do PGE.
- 1.2. É vedada a inscrição simultânea de um mesmo candidato em mais de uma Coodernadoria ou Vice-Coordenadoria de Curso.
- 1.3. Estão impedidos de candidatar-se os docentes que:
 - 1.3.1- São contratados na categoria de professor ou pesquisador visitante ou substituto;
 - 1.3.2.- Estão afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos.

II. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: de 16 a 20 de outubro de 2023
- 2.2 Horário: 08:30hs às 17:00h, via e-mail.
- 2.3. A inscrição será considerada válida, mediante o envio, em tempo hábil, pelo interessado, dedeclaração escrita e assinada, de que é candidato a coordenador ou vice-coordenador do PGE, conforme modelo em anexo.
- 2.4. A lista de candidatos inscritos ao cargo de coordenador e vice-coordenador será divulgada na webpage do PGE em www.ufsj.ed.br/pge e para os e-mails de todos os eleitores.

III - DOS ELEITORES:

- 3.1. Terão direito a votar todos os docentes que integram o corpo docente do PGE.
- 3.2. Não compõem o Colégio Eleitoral, para fins do presente Edital, os professores/pesquisadores visitantes ou substitutos, além daqueles que não preencheram os requisitos do item 3.1. acima.
- 3.3. A votação será secreta.

IV - DA ELEIÇÃO:

- 4.1. Data: 25 de outubro de 2023
- 4.2. Horário: 08:30 às 17:00 hs.
- 4.3. Local: de forma eletrônica, por meio do acesso ao site: <https://www.eleicoes.edu.br>.

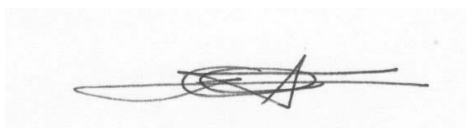
V - DA APURAÇÃO

- 5.1. A apuração dos resultados será pública, devendo realizar-se imediatamente após o encerramento da votação;
- 5.2. Será eleito o candidato que obtiver o maior número de votos;
- 5.3. Em caso de empate, no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o candidato:
 - a) de maior titulação;
 - b) mais antigo na UFSJ;
 - c) de mais idade.
- 5.4. Serão consideradas nulas as cédulas de votação que:
 - a) apresentarem mais de duas indicações para composição da Coordenação do PGE;
 - b) registrarem indicação de candidatos não inscritos;
 - c) encerrarem expressões, frases, sinais ou quaisquer caracteres estranhos ao objetivo do voto;
 - d) estiverem assinalados fora da quadrícula própria, tornando duvidosa a manifestação do eleitor.
- 5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

VI. DO MANDATO

- 6.1. O mandato dos eleitos é de dois anos, conforme Regimento, permitidas reconduções.

São João del-Rei, 09 de outubro de 2023.



Prof. Fernando Cesar Cascelli de Azevedo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

ANEXO Edital 006/2023/PGE
(Modelo de Declaração de Interesse)

Eu, _____, docente do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da Universidade Federal de São João Del-Rei, venho através desta formalizar interesse em me candidatar ao cargo de **Coordenador** do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, conforme edital nº 006 de 09 de outubro de 2023.

Nome: _____

Assinatura: _____

Data: _____



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

ANEXO Edital 006/2023/PGE
(Modelo de Declaração de Interesse)

Eu, _____, docente do quadro do Programa de Pós- Graduação em Ecologia da Universidade Federal de São João Del-Rei, venho através desta formalizar interesse em me candidatar ao cargo de **Vice-Coordenador** do Programa de Pós- Graduação em Ecologia, conforme edital nº 006 de 09 de outubro de 2023.

Nome: -----

Assinatura: -----

Data:-----